



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 94/CSJT.GP.SG, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 2 do Ato CSJT.GP.SG n.º 89, de 9 de abril de 2013, que passa a vigorar com os seguintes redação:

"2 – RICARDO BAHIA RACHID, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho BELO HORIZONTE/BRASÍLIA/BELO HORIZONTE, referentes aos períodos:

- de 29/4 a 3/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 6 a 10/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 13 a 17/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem).
- de 20 a 24/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem);"

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA